



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, SC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as pessoas relacionadas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2022. O qual dispõe sobre o resultado final e homologação do Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, situado na Av. Rio Grande do Sul, 50, centro, Faxinal dos Guedes, SC, no seguinte horário:

Das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

Art. 3º Os aprovados no Processo Seletivo ora convocados, após o exame admissional, deverão apresentar as seguintes documentações (em original e cópia) para efeito de nomeação e posse:

- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- Título Eleitoral com o comprovante de quitação eleitoral (via internet);
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Registro no órgão competente (depende do cargo);
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Comprovação de inexistência de condenação criminal transitada em julgado.
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho com número de PIS-PASEP;
- Comprovante de conta corrente em Banco;
- Comprovante de residência - atualizado;



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Carteira de tipagem sanguínea; se caso possuir

Carteira de motorista; (depende do cargo).

Carteira de vacinação;

Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II.

Para atuar na Secretaria Municipal de Saúde: apresentar comprovante das seguintes vacinas:

- Contra Hepatite B
- Contra Tétano
- Contra Febre Amarela
- VTV (Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola).
- Candidatas do sexo feminino, apresentar resultado de exame preventivo de câncer de Colo de Útero.

Para atuar nas demais Secretarias: apresentar comprovante das seguintes vacinas:

- Contra tétano
- VTV (Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola).
- Candidatas do sexo feminino, apresentar resultado de exame preventivo de câncer de Colo de Útero.

Art. 4º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocados os próximos candidatos da relação de classificação.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, 03 de Maio de 2023.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ACTOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	03 / 05 / 2023
NO(A)	() MURAL () OUTROS
VISTO	Silda Bebel
ALTERADO EM	/ /
VISTO	/ /
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	/ /
OBS	



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

ANEXO I

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HRS

CANDIDATO	SITUAÇÃO
DANIELE IBIAPINO SILVA	APROVADO
VALÉRIA CORDEIRO DIAS	APROVADO

COZINHEIRA - 40 HRS

CANDIDATO	SITUAÇÃO
MARIELE QUECHINI	APROVADO
ADRIANA DE OLIVEIRA	APROVADO
LORENI MACHADO MARIN	APROVADO
IVANETE TEIXEIRA GOLDONI	APROVADO
EDILAMAR RESTELATTO	APROVADO
MARILETE BONAI CASAL	APROVADO
ROSANE TEREZINHA ANTUNES RAMOS	APROVADO

ENFERMEIRA - 40 HRS

CANDIDATO	SITUAÇÃO
MARCIA DE OLIVEIRA RAMOS	APROVADO

MEDICO CLINICO GERAL - 40 HRS

CANDIDATO	SITUAÇÃO
NADINNE MARIA MACETTI	APROVADO

MOTORISTA CNH D- 40 HRS

CANDIDATO	SITUAÇÃO
IDEMAR ANTONIO PIRES	APROVADO
ADILSON RODRIGUES XAVIER	APROVADO